

OFICIO SINCOR AM-RR 0001/2024

REF: TAXA ASSOCIATIVA 2024

Prezado (a) Associado ao Sincor-AM/RR,

Cumprimentamos cordialmente todos os membros associados do Sindicato dos Corretores de Seguros, Previdência Privada e Capitalização dos Estados do Amazonas e Roraima (Sincor-AM/RR).

Seguindo as deliberações da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de dezembro de 2022, informamos sobre a atualização de valores e a cobrança da taxa associativa para o ano de 2024.

Conforme foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, esta chegou a melhor conclusão sobre o valor da taxa associativa Pessoa Física e Jurídica que seja atualizada com base no salário mínimo de cada ano vigente, visto que o valor da mesma estava defasado há mais de **uma década**, sendo o último reajuste na assembleia geral ordinária realizada em **29 de abril de 2010**.

- Cobrança de 1 (um) salário mínimo do ano vigente para os empresários corretores de seguros (pessoa jurídica), contemplando até 2 (dois) sócios corretores de seguros (PF) constantes do contrato social da empresa. A cada sócio adicional será acrescido 20% sobre a contribuição principal.
- Para os (as) corretores (as) de seguros pessoa física, que não figurem como sócio ou responsáveis técnicos em empresa corretora de seguros e não possuem empresa corretora de seguros constituidas, a contribuição será de 1/2 (um meio) do salário mínimo vigente.

A contribuição de cada associado é de extrema importância para o funcionamento pleno da entidade e assim a mesma se manter viva representando os profissionais corretores de seguros nos principais cenários de defesa e crescimento desta categoria...

Plano de pagamento:

1 Salário Mínimo ano 2024 = R\$1.412,00

FORMA DE PAGAMENTO PESSOA JURÍDICA							
	Valores	PG	Anual	Desc.10%	PG	Semestral	Desc.5%
ANUAL	1.412,00			10%			
SEMESTRAL	706,00					5%	
TRIMESTRAL	356,00						

½ Salário Mínimo ano 2024

FORMA DE PAGAMENTO PESSOA FÍSICA							
	Valores	PG	Anual	Desc.10%	PG	Semestral	Desc.5%
ANUAL	706,00			10%			
SEMESTRAL	353,00					5%	
TRIMESTRAL	176,50						

Face ao exposto, esta diretoria torna público o reajuste da taxa associativa com efeito a melhoria para classe econômica em verdadeira ascensão na economia global, com benefícios a todos os associados adimplentes.

Atenciosamente;



Érico Leonardo Pereira Parente
PRESIDENTE - SINCOR AM RR



FRANCISCO DE ASSIS SILVA SALES
DIRETOR FINANCEIRO



ELISÂNGELA CUNHA
DIRETOR 1º SECRETÁRIO